

O Fato da Razão ou as razões de um fato? Parte II: Freud contra Kant¹

The fact of reason or the reasons of a fact?

Part II: Freud against Kant

*Fábio Moreira Vargas**

Resumo

O presente artigo tem por objetivo continuar as reflexões conduzidas em texto anterior publicado nesta revista. Lá, cuidou-se de apresentar algumas linhas diretrizes do pensamento kantiano acerca da fundamentação da moral. Aqui, por sua vez, continuaremos nosso tema apresentando o modo como Freud constrói sua versão da fundamentação da moral. Entretanto, ao final do texto propomos algumas semelhanças entre o pensamento freudiano e o kantiano no que concerne ao tema da moral.

Palavras-chave: Freud contra Kant. Teoria freudiana da moral. Aspectos kantianos no pensamento moral de Freud.

Abstract

This article aims to continue the reflections conducted in a previous text published in this journal. There, we present some guidelines of Kantian thought about the foundation of morality. Here, in turn, we will continue our theme by presenting the way in which Freud builds his version of the foundation of morality. However, at the end of the text, we propose some similarities, between Freudian and Kantian thought regarding the theme of morality.

Keywords: *Freud against Kant. Freud's theory of moral. Kantian aspects in Freud's thought about moral.*

¹ Este texto forma a segunda parte de *O fato da razão ou as razões de um fato? Parte I: Kant contra Freud*, publicado nesta revista v. 45, n. 49, p. 167-190, jul./dez. 2023.

* Psicanalista. Professor de Filosofia, Ciências Sociais e Metodologia Científica na Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (Fecap). Doutorando em Psicologia pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (IPUSP). São Paulo, SP, Brasil. fabio.vargas@usp.br

Introdução

O interesse central deste trabalho é propor uma continuidade das reflexões que foram levadas à cabo no texto anterior publicado por essa revista. Ali, tratamos de alguns aspectos da fundamentação da moral em Kant e destacamos a especificidade do pensamento transcendental² em oposição à proposta da construção de caráter metapsicológico que Freud oferece. Interessou em primeiro plano a tentativa de deixar claro que o caráter transcendental da proposta filosófica de Kant centraliza a ideia da *consciência (moral)* quando se trata de refletir sobre a fundamentação da moral, isto é, não se trata para Kant de levar em conta sujeitos individuais e empíricos como critérios para a fundamenta-

² No que concerne a utilização da noção de pensamento transcendental, em Kant, replicamos uma nota presente na parte I deste trabalho: "Posto de modo rigoroso, há várias passagens na obra de Kant em que se argumenta, explicitamente, que a fundamentação da moralidade não faz parte da filosofia transcendental. Por exemplo, na *Crítica da razão pura* encontraremos: "À crítica da razão pura pertence, portanto, tudo aquilo que constitui a filosofia transcendental, e ela é a ideia completa da filosofia transcendental, mas não ainda esta ciência mesma, pois ela só vai, na análise, até onde é exigido para o julgamento completo dos conhecimentos sintéticos *a priori*. O cuidado mais importante na divisão de tal ciência é: que não deve ser introduzido nenhum conceito que contenha algo de empírico em si, e que o conhecimento seja inteiramente *a priori*. Assim, embora os princípios supremos da moralidade e os conceitos fundamentais da mesma sejam conhecimentos *a priori*, eles não pertencem à filosofia transcendental porque, mesmo não tendo por fundamento de seus preceitos os conceitos de prazer e desprazer, de apetites e inclinações etc., cuja origem é inteiramente empírica, eles têm de envolvê-los necessariamente no conceito de dever, na construção do sistema da moralidade pura, como obstáculos que devem ser superados ou como estímulos que não devem ser tornados em motivos" (KANT, 2012, p. 62). Isto é, reconhecido que os "princípios supremos" e os "conceitos fundamentais" da moralidade sejam conhecidos *a priori*, ou seja, fora do campo empírico, na filosofia moral trata-se de atentar-se para a questão do prazer e desprazer em relação ao conceito de dever, na medida em que os seres humanos, finitos, para agirem de modo moral estão sempre, direta ou indiretamente, às voltas com o tema das inclinações, apetites e prazeres, como veremos. Isto posto, deixo claro que tomarei a noção de filosofia transcendental neste trabalho em um sentido bastante amplo para designar a proposta filosófica kantiana em seu todo. Para meu interesse neste texto, a apresentação de algumas ideias sobre a fundamentação da moralidade, o mais importante é a distinção entre a ordem do empírico e aquela do *a priori*, distinção fundamental para a construção do argumento kantiano tanto em sua filosofia teórica quanto prática. Assim, a presença, quando se reflete sobre o conceito de dever, do tema do prazer e desprazer, aspectos associados ao sujeito empírico, em nada faz periclitar a argumentação kantiana de buscar os fundamentos dos juízos morais de modo inteiramente apriorístico. Daqui em diante, reiteramos, transcendental está sendo tomado, então, nesse sentido amplo para se referir à filosofia de Kant de modo geral. Para um bom texto sobre esse assunto, propondo um diálogo entre Freud e Kant principalmente sobre a questão metodológica de uma possível filosofia da ciência (com inspiração em Ernst Mach) cf. FULGÊNCIO, L. *Kant e as especulações metapsicológicas em Freud. Kant e-Prints*, [S. l.], v. 2, n. 9, p. 1-31, 2015" (VARGAS, 2023, p. 168-169).

ção da moral. Afastando-se da possibilidade de enraizar o pensamento que se exercita na argumentação a respeito dos fundamentos universais da ação em qualquer ponto de vista natural, social ou, é evidente, psicológico, abria-se, de imediato, franca oposição a qualquer reflexão que, ao contrário, retomasse aspectos de caráter psicológico, social ou histórico.

Desse ponto de vista, é preciso partir da ideia de que a metapsicologia de Freud não parece ser totalmente avessa a interesses de caráter transcendental. Ainda que aqui não seja o lugar de aprofundarmos essa ideia, seria importante reter que também há na perspectiva freudiana fundamental orientação epistemológica para traçar determinações de caráter universal, da “consciência”, dos sujeitos humanos, pois, e isso é decisivo, determinações de caráter universal estão presentes nos esforços de Freud (como os três pontos de vista da construção metapsicológica, a presença do conflito em suas múltiplas determinações como estruturante, no limite, dos processos de subjetivação, etc.). Ainda assim, a individualidade empírica inserida na contextura social e histórica do tempo é igualmente fator determinante para explicitação de processos e etapas das formas de subjetivação e dos modos como os indivíduos lidarão, fundamentarão e sofrerão (em larga medida) a pressão da moral em seus psiquismos. Tudo se passa como se, arrisco, houvesse a paradoxal tentativa de Freud de investigar as condições de possibilidade universais do sujeito sem excluir desse contorno a inserção concreta, empírica e contingente da experiência individual de cada um.

Neste segundo texto, nossa tarefa será dupla: reconstruir algumas das linhas diretrizes da forma como Freud elabora a questão da fundamentação da moral (como crítica a Kant) mas, ao final deste texto, veremos como, apesar da crítica, pode-se reconhecer uma proximidade com Kant, o que não deixa de ser um fator muito interessante nas formulações freudianas.

De forma não pretensiosa, desejo que esses dois textos em conjunto contribuam minimamente para as reflexões em filosofia da psicanálise. Área que, no Brasil, como sabemos, encontra importantes obras, profícuo diálogo e muitos temas, ainda, a serem adentrados. Acredito que o legado kantiano, não apenas no tema da moral, seja uma dessas contribuições indispensáveis quando se trata de refletir sobre o modo com o qual a psicanálise elabora suas próprias preocupações e temas na interface com o pensamento filosófico.

2ª Parte - Freud: intersubjetividade e desejo como fundamentos da moral

O primeiro comentário importante sobre nosso tema consiste em ressaltar que Freud não sistematizou nenhuma teoria geral sobre a moral. Não há, portanto, nenhuma obra destinada exclusivamente ao trato da moralidade, sua possibilidade, suas origens, suas estruturas psicológicas. Nunca é demais ressaltar a este respeito que Freud não é um filósofo (ao menos não no sentido estrito) e não encontraremos tratados sistematicamente articulados de explicações sobre a natureza humana ou seus problemas clássicos.

Isso não impede, em absoluto, que haja na obra freudiana uma organicidade muito bem estruturada, apenas indica, e isto é importante, que a construção sistemática de temas que digam respeito à filosofia (como é o caso deste trabalho) deverá ser compreendida sempre em um amálgama complexo com a efetiva prática psicanalítica que anima a própria construção teórico-clínica: Freud interessa à filosofia, à história, às ciências sociais enquanto permanece um psicólogo. Intimamente associado então à especificidade do campo que inaugura – uma análise da psique humana (ou da alma humana, como o termo em alemão não faz falsear) profundamente articulada com um corpo social nos tecidos históricos do mundo e de orientação sempre teórico-clínica. Isso não significa que o olhar do psicanalista teria uma suposta superioridade sobre o do filósofo, pois por estar ligado (mesmo que de modo muito particular) à experiência clínica, sente, isto sim, a necessidade de firmar os pés no solo genético de onde se constrói linha a linha as marcas distintivas do edifício psicanalítico. E essa não é, reitero, uma arquitetônica filosófica.

Mas se Freud não sistematizou uma teoria sobre a moral e não me parece simples lê-lo, simplesmente, como um filósofo, então como proceder? Será necessário, insuperavelmente, selecionar *aspectos diretrizes sobre o tema da moral*. Acredito que, se bem articulados aos contextos teóricos nos quais se enquadram, esses aspectos poderão evidenciar elementos cruciais da concepção freudiana sobre a moralidade. E minha escolha não será outra, senão acompanhar precisamente os *próprios comentários de Freud sobre Kant*. Através das citações do próprio Freud acerca da filosofia moral kantiana acredito ser possível um bom confronto entre os dois.

Sigamos.

1 - O desejo, o outro, a lei

Na Conferência 31, *A dissecação da personalidade psíquica*, terceiro capítulo das *Novas conferências introdutórias à psicanálise*, de 1933, encontraremos:

Os doentes mentais são estruturas assim, fendidas e despedaçadas [...] Eles deram as costas à realidade externa, mas justamente por causa disso sabem mais da realidade interna, psíquica, e podem nos revelar coisas que de outro modo nos seriam inacessíveis. A respeito de um grupo desses doentes afirmamos que sofrem de delírios de ser observado. Queixam-se de ser importunados incessantemente, até nos atos mais íntimos, pela observação [...] de poderes desconhecidos. [...] Como seria se esses loucos tivessem razão, se em todos nós houvesse uma tal instância no Eu, observadora e punitiva, que neles apenas tivesse se separado agudamente do Eu e sido deslocada erradamente para a realidade externa? (FREUD, 2010, p. 194-195).

Um dos recursos mais presentes no pensamento freudiano será partir da patologia para desvendar o sadio³. Os doentes de cunho paranoide, aspecto sintomático dos quadros psicóticos, revelam de modo extremado ao psicanalista duas coisas simultâneas: a primeira é a existência de uma instância observadora dos processos mentais, da qual eles se queixam e é uma das chaves para compreensão de seus casos; a segunda é a concepção da universalidade de tal instância de caráter observador. Este mote nos porá na trilha de nosso percurso.

A questão da instância observadora dos processos mentais não é secundária à produção teórico-clínica de Freud, ao contrário, é um elemento presente desde as primeiras especulações em direção à psicanálise. Sem adentrar toda a complexidade que o tema comporta, é possível indicar tratar-se das reflexões acerca das características, estatuto e origens do Super-eu, província psíquica constitutiva do aparelho mental assumida em toda sua complexidade a partir de 1923, em *O Eu e o Id*. Não posso reconstruir, é evidente, a longa e lenta história do conceito, mas se regressarmos a um estudo considerado “pré-psicanalítico” do ano de 1895, *Estudos sobre a histeria*, em coautoria com Joseph Breuer, encontraremos já uma articulação importante na direção da sofisticação do que será o Super-eu: “Aproximou-se do Eu do paciente uma ideia que se revelou intolerável, que despertou, da parte do Eu, uma força de repulsão cujo propósito era a defesa contra essa ideia intolerável” (FREUD, 2016, p.

³ É importante reter que essa separação no pensamento freudiano não é de forma alguma ontológica. A diferença entre saúde e doença será, sempre, de grau e nunca de gênero.

378). Trata-se, sempre, da percepção freudiana de que algo no psíquico opõe-se ao trabalho analítico como resistência por parte dos pacientes e que as ideias patogênicas (o conjunto de representações não integradas à esfera consciente da mente) são, não apenas reprimidas, mas constantemente impedidas de regressar à atividade consciente. Ora, é precisamente *o campo da moral*, como aspecto derivado de certa “parte” do aparelho psíquico, aquele que impede a efetivação da memória. É por esse campo que se inicia a longa jornada freudiana acerca da instância observadora presente na psique humana⁴. Isto é, *há um critério moral na psique de seus pacientes que, julgando certo conjunto de representações, não permite que eles sejam conscientemente lembrados*. Tal instância trabalha silenciosamente, oculta ao próprio sujeito que a produz e indica a cisão psicológica presente na mente humana.

Neste trabalho, tomo uma opção metodológica: conectar as reflexões sobre esta província psíquica associada às atividades morais dos seres humanos à sua dimensão individual, evidenciando como Freud pensa a construção da própria possibilidade da moral como fator do psíquico. Contudo, seria necessário, para

⁴ É curioso notar como a reflexão sobre a moral não apenas está nas origens mais íntimas da psicanálise, mas também inaugura as primeiras reflexões de Freud sobre a cultura. Quero dizer: são precisamente as preocupações com a moral, na tessitura própria de sua presença nos jogos dinâmicos das forças psíquicas, que levam Freud a iniciar sua inquietação que desembocará mais de trinta anos depois em trabalhos como *O mal-estar na civilização*. Além disso, desde o início, atesta-se a peculiaridade da preocupação freudiana: investigar o fundamento da moral à luz da metapsicologia, e não apenas como um evento histórico ou social. Por essas e outras razões, defendo ser Freud que, do interior mesmo do campo do saber ao qual ele funda, se revela um importante pensador da moral, além de outras temáticas que lhes são, propositadamente, atribuídas. Sobre a textura da questão moral no processo defensivo, tal como anunciado no texto sobre as histerias, comenta Renato Mezan: “Do ponto de vista técnico, tal concepção conduz a se formular a pergunta sobre a maneira pela qual a “representação penosa” poderia ter sido tão radicalmente afastada do fluxo associativo da consciência; da resposta a essa questão dependia, com efeito, o procedimento a empregar para descobri-la e reintegrá-la à consciência. Breuer supunha que a representação teria sido produzida durante um estado “hipnoide”, o que justificaria o emprego do método catártico, sob hipnose, a partir do adágio *similia similibus curantur*. Freud, por sua vez, tendia a atribuir a um conflito psíquico o afastamento da representação contrastante, ou, como começa então a denominá-la, representação incompatível. Incompatível com o quê? Com os demais conteúdos psíquicos da consciência, como é dito na “Comunicação preliminar”. Ora, a incompatibilidade de uma ideia com as demais representações do indivíduo pressupõe a existência de um critério para julgá-la como tal — critério que envolve necessariamente algum tipo de avaliação, associada a sentimentos relativos ao bom e ao mau, ao justo e ao injusto, ao lícito e ao ilícito; numa palavra, um critério moral. A primeira irrupção da cultura na problemática freudiana se dá precisamente por uma questão moral, e isso pela simples razão de que as “representações penosas” se referem a conteúdos tidos como reprováveis, entre os quais começa a despontar a região do arqui-proibido, a sexualidade” (MEZAN, 2019, p. 172).

uma compreensão mais abrangente, ultrapassar a esfera do indivíduo e compreender a construção psicanalítica sobre a moral nos registros mítico-culturais com os quais Freud trabalha: o desenvolvimento da civilização através das pulsões e suas renúncias, bem como analisar o assassinato do pai da horda primordial como consta em *Totem e tabu*. Ciente da mutilação do tema, mas atento à grande extensão que teria este trabalho, caso os dois passos acima fossem concluídos, deliberadamente deixei de lado a questão cultural e toda sua riqueza teórica na letra de Freud. Em termos freudianos, trata-se de ignorar a operação da filogênese *na* ontogênese no que concerne à construção teórico-clínica do surgimento e dos fundamentos da moral.⁵ Acredito, todavia, que a despeito da centralidade desse amplo olhar sobre a questão do Super-eu na obra freudiana, o trajeto que levo à cabo abaixo dará conta das pretensões desejadas.

Passemos, então, a primeira citação de Freud sobre Kant. Separo-a quase por inteiro, dada sua importância capital:

Sem dúvida vocês esperarão mais do que uma simples ilustração, se lhes digo que aprendemos muitas coisas sobre a gênese da consciência⁶. Apoiando-se numa conhecida frase de Kant, que justapõe a consciência [moral] dentro de nós e o céu estrelado, um homem religioso poderia ser tentado a venerar essas duas coisas como as obras-primas da Criação. As estrelas são magníficas, sem dúvida, mas quanto à consciência [moral] Deus fez obra desigual e descuidada [...] Não desconhecemos o quê de verdade psicológica existente na afirmação de que a consciência [moral] é de origem divina, mas isso requer interpretação. Se a consciência é algo “dentro de nós”, não o é desde o início. Nisso forma um verdadeiro contraste com a vida sexual, que desde o começo da vida está presente, não é acrescentada depois. Mas o bebê é notoriamente amoral, não tem inibições internas para seus impulsos que buscam o prazer. O papel que o Super-eu virá a assumir é desempenhado primeiramente por um poder externo, pela autoridade parental. A influência dos pais governa a criança concedendo-lhes provas de amor e ameaças de castigo, que atestam a perda do amor e são temidos por si mesmos. Essa angústia realista é precursora da posterior angústia moral, enquanto ela vigora, não precisamos falar de Super-eu e de consciência moral (FREUD, 2010, p. 199).

⁵ Um dos trabalhos competentes acerca das relações ontogênese e filogênese na obra de Freud pode ser encontrado em FERRETI, 2014.

⁶ Acrescenta-se, entre parêntese, a palavra “moral” porque o termo alemão utilizado por Freud nessas passagens é *Gewissen*, e sua conotação ultrapassa o nosso termo “consciência” precisamente pela sua conotação moral.

Não terei escolha senão recortar pontos precisos deste excerto, uma vez a insuspeita complexidade ali presente. O primeiro é a tese freudiana de que *a consciência moral, a despeito de ser sentida por nós como atributo interno, não é da ordem interna desde o início*. Aqui anuncia-se uma das coisas mais importantes para nosso percurso: em contraste à vida pulsional, a moralidade deverá ser um atributo externo e que, por um processo específico, torna-se componente psíquico. Ela deverá ser engendrada, produzida, construída e enxertada nas malhas da interioridade. A referência à vida pulsional, nesse contexto, não é gratuita.

Em larguíssimas pinceladas lembro que pelo menos desde a sistematização metapsicológica dos anos 1915, a pulsão é concebida como “um conceito-limite entre o somático e o psíquico, como o representante psíquico dos estímulos oriundos do interior do corpo e que atinge a alma [...]” (FREUD, 2010b, p. 57), isto é, a ligação dos processos orgânicos com a psique se dá através de uma “exigência de trabalho” do corpo que afeta os processos anímicos e produz, nas tensões próprias à lógica do princípio de prazer, elevação de quantidades energéticas que causam desprazer. Assim, ainda que a teoria pulsional seja algo de natureza obscura até o final das produções freudianas, trata-se de um conceito que não se pode dispensar em psicologia (FREUD, 2010b). A sexualidade, como uma pulsão autônoma (subsumida a Eros de acordo com o texto de 1920), é precisamente desta natureza: estímulos da ordem constante que atuam no aparelho psíquico colocando-o em movimento precisamente pela necessidade de descarregar as tensões geradas pelo crescimento da energia tolerável ao nível do aparelho. A sexualidade, desligada de objetos pré-definidos, buscando unicamente a satisfação (diminuição da tensão nas fontes dos estímulos), brotando do interior da organicidade corporal se torna, então, fator de perturbação da vida humana e sempre aparecerá como representação das forças que atuam no corpo. Quando Freud pontua que a consciência moral se contrasta com a sexualidade, isso significa que o corpo sexuado do ente humano, corpo atravessado pelas demandas pulsionais, está, desde o início, exigindo satisfação (mesmo ainda de modo anárquico e sem os contornos bem definidos).

Ora, se acompanharmos os caminhos tortuosos do desenvolvimento da sexualidade, do autoerotismo infantil até as escolhas de objeto da vida adulta, uma das peças centrais dessa história é precisamente o desenvolvimento de uma capacidade moral que será pensada, desde pelo menos os *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade*, como “diques” erguidos contra a livre satisfação. Pontuemos numa linha: a atividade das pulsões precisa ser deslocada, reprimi-

da, transformada em processos socialmente mediados⁷ de modo que a própria inserção da vida humana na ordem sócio-histórica se dê nos limites da vida coletiva. Assim, se o bebê é pensado como amoral, é precisamente porque não dispõe, espontaneamente, de recursos morais que poderiam atuar contra seus impulsos prementes de satisfação. A vergonha, o pudor e a autocensura, pensa Freud, deverão ser engendrados.

Trata-se, portanto, da necessidade de explicar o engendramento de algo como uma consciência moral. Regressemos ao excerto. Em linhas breves, Freud sintetiza aspectos centrais do processo: em primeiro lugar, os inícios da moralidade derivam de um poder externo, a autoridade parental que ocorre, contudo, de um modo curioso. Para encaixar as peças dessa densa questão, recorro a um excerto do texto *Projeto*⁸, de 1895:

O organismo humano é, a princípio, incapaz de promover essa ação específica⁹. Ela se efetua por ajuda alheia, quando a atenção de uma pessoa experiente é voltada para um estado infantil por descarga através da via de alteração interna. Essa via de descarga adquire, assim, a importantíssima função secundária da comunicação, e o desamparo inicial dos seres humanos é a fonte primordial de todos os motivos morais. (FREUD, 1995, p. 34).

A ideia é a seguinte: compreendida a situação de profunda tensão à qual o bebê está submetido (pulsões percorrendo todo corpo e exigindo satisfações¹⁰), é preciso notar a completa situação de desamparo original à qual a criatura humana está submetida, precisamente pela incapacidade de lidar com suas

⁷ Há argumentos na teoria freudiana que indicam que as repressões e deslocamentos da livre satisfação pulsional não se devem, unicamente, à moralidade vigente no contexto social e suas introjeções. De fato, há uma espécie de “repressão orgânica” a qual o desenvolvimento da função sexual e as repressões ao longo de seu caminho parecem ocorrer independente dos processos sociais e educacionais da vida social. Assim, defender uma rígida oposição entre pulsão x sociedade não parece dar conta da complexidade da questão. Aqui, deliberadamente, não enveredo por esse caminho que nos desviaria imensamente do tema norteador.

⁸ Este trabalho de Freud escrito no mesmo período de *Estudos sobre a histeria* permaneceu inédito até a década de 50 do século 20.

⁹ A ação específica, aí referida, é aquela que seria necessária, ao organismo humano em fases muito primárias da vida, para resolver o aumento energético causado pelas tensões que, endógenas, não cessam de brotar do próprio corpo. Daí a “ajuda alheia” ser fundamental, isto é, a participação de um outro que atue sobre o organismo em estados elevados de tensão amparando-o na resolução da tarefa de alívio das excitações incessantes, ou seja, trata-se da paradigmática experiência primária de satisfação e suas importantes marcas psíquicas.

¹⁰ Neste contexto, cabe perfeitamente compreender pulsões como a junção das pulsões de ordem sexual e as de autoconservação, como fome, sede etc.

próprias demandas pulsionais de modo autônomo. O choro, nesse contexto, é uma das reações de profunda angústia¹¹ que corresponde aos momentos em que a própria sobrevivência do aparelho psíquico está ameaçada, uma vez que sem auxílio a situação não poderia ser contornada. Quando Freud associa, então, essa experiência de satisfação, em que o outro humano aparecerá como a única possibilidade de aplacar as necessidades do corpo infantil, com a fonte de todas as motivações morais é precisamente porque, de agora em diante, está firmado um acordo psíquico fundamental: aquele que indica que o outro é necessário para minha sobrevivência uma vez que a situação de desamparo pode regressar a qualquer momento e, portanto, manter o outro por perto torna-se um processo insubstituível de modo que o medo de perdê-lo, concomitante às ligações de amor por este objeto, fará com que *a submissão às produções morais seja ancorada nessa relação primária*. Voltemos ao excerto que ora examinávamos para que as coisas se tornem mais claras.

A influência dos pais se torna determinante porque, entre outras coisas, eles são profundamente necessários à vida da criança, sendo o medo de perdê-los intimamente associado ao amor dirigido a eles. Nesse sentido, quando Freud indica que os pais oferecerem “provas de amor” e “ameaças de castigo” que atestariam precisamente a perda desse amor, tudo se passa como se a situação de profundo desamparo vivido por todos os seres humanos, pelo menos desde o nascimento como defendido em 1927 em *Inibição, Sintoma e angústia*, pudesse retomar assim que a criança se visse desprovida da tão inestimável proteção parental. *Por medo da perda, o indivíduo se submete à lei representada pelos adultos*. Assim, Freud indica que é por meio das amea-

¹¹ Um esclarecimento oportuno: Freud constrói dois modelos sobre as angústias ao longo de sua obra. O tema é importante porque cada uma das concepções sobre a angústia corresponde a uma teoria distinta sobre a estrutura geral dos adoecimentos psíquicos. A primeira é sistematizada em 1916 no texto Conferências introdutórias à psicanálise, onde Freud defenderá a ideia (antiga em sua obra) de que o sentimento de angústia é efeito da repressão, isto é, a pulsão sexual não utilizada, reprimida, terá seu componente representacional recalcado, enviado para o inconsciente, enquanto sua carga energética, o afeto em termos freudianos, se converte em angústia. Aqui, a angústia é efeito da repressão. Em 1926, em *Inibição, sintoma e angústia*, surgirá uma concepção nova: agora, é a angústia, emitida em pequena escala pelo próprio Eu que aciona o processo primário levando aos processos repressivos. Isto é, agora é a angústia que causa a repressão e não o contrário. Isso equivale a uma nova compreensão sobre os processos mentais em relação aos mecanismos de defesa, uma nova compreensão sobre o papel do Eu diante dos perigos e das novas possibilidades de manejo com as irrupções de angústia. Para uma detalhada análise sobre essas transformações, cf. COELHO JR.; FIGUEIREDO, 2018. Nas orientações deste trabalho, levo em conta, essencialmente, o segundo modelo, na medida em que o desamparo como situação de perigo é um elemento para irrupção de angústia por parte do Eu indefeso.

ças e do medo, da reminiscência das angústias do desamparo, que a fonte dos sentimentos morais poderá ser encontrada. A amoralidade do bebê, num lento e longo processo, deverá ceder aos germens da moralidade através das relações com os outros primordiais que são fundantes para protegê-lo do desamparo, satisfazer às demandas pulsionais e, ao mesmo tempo, modificar as próprias estruturas do aparelho psíquico. Este último ponto é uma peça central da argumentação freudiana.

Freud indica que enquanto a angústia realista vigora (a que diz respeito à perda do amor dos pais com as consequências psicológicas que isso comporta), não podemos falar de consciência moral. E por quê? O raciocínio é simples, a despeito de sua importância: nos anos iniciais da infância, o indivíduo não é ainda propriamente moral, uma vez que não há ainda a instância psíquica responsável pela observação interna. De fato, a criança ainda não é capaz de culpa, pois executar um ato proibido e sentir-se culpado só tem sentido sob os olhos de um outro que, como obstáculo externo à ação, pode simbolizar a lei, a norma, o mundo sociofamiliar das proibições. Quem pune a ação, nesse momento, é o outro externo capaz de descobri-la. Acontece que a situação se transformará e nos devolverá ao tema com o qual abrimos este capítulo: a capacidade do julgamento do certo e do errado se tornará internalizada, como veremos mais adiante, ao dispensar a sentinela externa para que algo como um julgamento moral possa ocorrer. Nesse momento: “O obstáculo externo é internalizado, em que o Super-eu toma o lugar da instância parental e então observa, dirige e ameaça o Eu, exatamente como os pais faziam com a criança” (FREUD, 2010b, p. 199). Assim, das relações entre crianças e adultos, da lógica das dinâmicas de satisfação e desamparo, das demandas e dos medos, a externalidade da lei se tornará, paulatinamente, parte do patrimônio psicológico do indivíduo. Nesse momento, é preciso compreender a radicalidade do processo: enquanto Super-eu, enquanto parte interna do funcionamento da psique, a moralidade internalizada não faz mais distinção entre ato consumado e o desejo de fazê-lo, pois dos olhos internos, o próprio desejo não pode ser oculto. Isso significa que a moral, agora, não tem mais a ver com algo que observa, vigia e sanciona a lei porque o sujeito transgrediu, mas, precisamente, pelo fato *de que ele simplesmente deseja fazê-lo*, ou seja, tem a intenção de fazê-lo. Assim, é possível explicar o complexo sentimento da culpa:

O Super-eu aplica o mais rigoroso critério moral ao Eu abandonado à sua mercê, representa mesmo as exigências da moralidade, e logo notamos que o nosso sentimento de culpa é expressão da tensão entre Eu e Super-eu. É uma notável experiência ver,

como um fenômeno periódico, a moralidade, supostamente dada por Deus e profundamente arraigada em nós (FREUD, 2010b, p. 198).

Já posso começar a indicar que a moral, para Freud, *não poderá ser sustentada por uma razão prática que oferece princípios determinantes da vontade como elementos pertencentes a uma pura esfera racional, mas incide sobre a dinâmica das pulsões e se constitui, em última instância, num jogo de desamparo, angústia, medo e amor*. Retomarei a comparação na hora certa. É necessário perceber, contudo, que indicar a natureza do processo não é explicitar seu mecanismo. É preciso dar mais um passo na direção da possibilidade da introjeção: que processo a torna possível?

Nas mesmas *Novas conferências...*, encontramos: "Do que dissemos acerca da gênese do Super-eu resulta que ele tem, como pressupostos, um fato biológico importantíssimo e um fato psicológico pleno de consequências: a longa dependência que a criança tem dos pais e o complexo de Édipo (FREUD, 2010a, p. 205). Em linhas gerais, Freud indica que o objeto externo passará a ser componente da psique através do mecanismo da identificação, que desde o texto de 1921, *Psicologia das massas e análise do Eu*, é assumido como a mais antiga forma de relacionamento com outra pessoa. O assunto é complexo, cheio de ambiguidades e de várias possibilidades de leitura, mas, para meus propósitos, basta o seguinte: ao longo da dependência da criança com a instância parental¹², há um colorido emocional de grande intensidade, amor e ódio estão sempre presentes nas relações familiares (o que Freud chama de ambivalência). Os pais são amados, porque protetores, porque responsáveis pelas satisfações, porque libidinalmente atados às primeiras escolhas de objeto, mas são odiados porque proibitivos, porque representam o contato opressor com o mundo da cultura. Freud compreende que a constante privação das necessidades pulsionais se torna cada vez mais difícil de controle e, uma das saídas assumidas, é precisamente identificar-se com o objeto amado/odiado, na medida em o indivíduo não pode expressar sua ira. Num processo de caráter psíquico e empírico, com objetos materiais e, ao mesmo tempo, psicológicos, o sujeito se torna o próprio objeto poderoso que teme e ama — não será por outra razão que o mecanismo da identificação, tratado em *Luto e melancolia* de 1917, passe

¹² Costuma-se associar rápido demais a construção do Super-eu com os vínculos com a figura paterna. A verdade é que as afirmações de Freud são muito mais sutis e, geralmente, envolvem as relações parentais, isto é, os objetos determinantes para sua emergência ultrapassam apenas a figura paterna.

a ser considerado por Freud um dos mecanismos da própria constituição do Eu. De toda forma, esse processo conduz a introjeção do objeto externo que se converte em província psicológica.

Contudo, há uma interessante complicação:

O Eu da criança tem de se contentar com o triste papel da autoridade assim degradada — o pai. A situação se inverte, como é frequente suceder. “Se eu fosse o pai e você o filho eu trataria você mal”. A relação entre Super-eu e Eu é o retorno, deformado pelo desejo, de relações reais entre Eu ainda não dividido e um objeto externo [...] A diferença essencial, porém, está em que a severidade original do Super-eu não é [...] a que experimentamos de sua parte ou atribuímos a ele, mas representa nossa própria agressividade para com ele (FREUD, 2010c, p. 100).

No ato da identificação com aquelas instâncias externas que impedem a livre circulação das dinâmicas pulsionais, uma parte delas se torna interna e, nesse processo, ocorre uma dialética peculiar: uma parte do indivíduo se torna construída com base no objeto externo, mas, assim como esse no mundo representava a lei e a interdição, ele carrega para dentro do sujeito as mesmas interdições e leis compondo uma parte paradoxal da vida mental. Nesse processo, como representante do mundo externo, o Super-eu tensiona o Eu exatamente pelos desejos dirigidos contra os objetos de amor, agora tornados sentinelas internas. Parte da constituição da psique humana diz respeito às dicotômicas experiências afetivas em relação aos objetos primordiais que se tornaram continentes internos e representantes da tessitura social do mundo dentro da vida psicológica. Mas ao indicar que o processo se dá “mediado pelo desejo” é porque não se trata de pensar um acontecimento “puro”, harmonioso, mas um jogo dinâmico de forças que atestam toda a natureza ambivalente e radical da experiência. É aqui que o Édipo se torna inteligível e é possível explicar por que o Super-eu é herdeiro do complexo de Édipo¹³, pois ele representa tanto a proibição dos desejos dirigidos contra

¹³ Um esclarecimento importante: Édipo aqui não é tomado, sob hipótese alguma, na lógica simplista da relação terciária entre filho, mãe e pai, se se entende por essa relação estruturas fixas de comportamento previsível. Um dos equívocos na manipulação desse conceito diz respeito a tomá-lo na lógica terciária das posições sem se atentar para a imensa complexidade presente na estruturação das relações edípicas. Assim como percorri brevemente atrás as complicações dos processos de identificação e de escolhas de objeto, indicando que são, inclusive, cambiáveis, ocorre o mesmo em relação às estruturas constitutivas do Édipo: identificações com o pai e escolha de objeto pelo pai, identificação com a mãe e escolha de objeto com ela, dupla ambivalência em relação aos dois progenitores, processos narcísicos de escolha de objeto, Édipo positivo, negativo etc. O complexo edípico, pensado como complexo precisamente pelo conjunto de relações assimétricas e

o primeiro grande objeto de satisfação, a mãe, mas também representa a identificação com a instância proibitiva e, além disso, faz reverter toda agressividade dirigida contra o objeto para o próprio Eu. Sou o objeto que amo, mas quero tê-lo (escolha de objeto), quero destruir o objeto que se interpõe aos meus impulsos, mas também quero ser ele (identificação), ao mesmo tempo que a escolha de objeto e a identificação (isto é, o outro que quero ter e o outro que quero ser, respectivamente) são processos mútuos, cambiáveis e de difícil contorno nos estágios iniciais da vida psíquica.

Por todas essas determinações, é possível compreender o quanto a reflexão sobre a moral está presente no edifício psicanalítico de modo interno às suas preocupações. Se a moralidade é a representação do mundo, tingido pelo desejo, posto para dentro do sujeito, é possível compreender a necessidade de punição inconsciente de algumas pessoas que, sem compreender as raízes de sua patologia, sofrem as mais severas injunções de partes profundas de si mesmos¹⁴. É necessário compreender a moralidade também para a regulação dinâ-

sistematicamente organizadas, é precisamente o que responde à pergunta: como as representações se organizam no interior do aparelho psíquico do ponto de vista econômico, dinâmico e tópico? Daí as sofisticadas formas de compreender o estatuto do complexo: Renato Mezan, por exemplo, em *Freud: a trama dos conceitos*, pensa o Édipo como constituinte transcendental, precisamente pelo aproveitamento da argumentação kantiana no sentido de apontar para a “constituição mesma do sujeito humano para além da simples relação afetiva com os pais” (2013, p. 287) daí sua transcendentalidade, isto é, como condição de possibilidade da própria experiência psicológica. É possível defender, mais uma vez com argumento de natureza kantiana, o Édipo como “uma forma *a priori* de cada ser humano sem lhes dar nenhum conteúdo concreto, mas como um conjunto de relações, e não enquanto ideia inata” (GABBI JR., 1991). Aproveitando-se desse último comentário, acrescento que se fôssemos, neste trabalho, trilhar o percurso de *Totem e Tabu*, poderíamos defender mais uma curiosa semelhança entre Freud e Kant (além das que elucidado páginas adiante): caso se pense a estrutura edípica através da noção de “condição da experiência”, teríamos precisamente a presença de elementos apriorísticos e transcendentais da construção da formatação da subjetividade. Há subversão freudiana da ideia, é claro, uma vez que o Édipo, como conjunto de relações apriorísticas, *teria sido inaugurado fatidicamente por um evento histórico: o assassinato do pai primitivo e a consequente passagem, filogeneticamente, das estruturas edípicas desde então*. Desse ponto de vista, a questão da moralidade em Freud, via consumação do Édipo como “elemento transcendental”, continuaria sendo dependente de alguma forma de apriorismo, como quer a fundamentação da moral kantiana. Ponto de profícua análise, o que faz pensar, arrisco, as injunções da filosofia transcendental com a própria construção da metapsicologia. Infelizmente, aqui não há espaço para aprofundarmos a questão.

¹⁴ A este respeito, no *Compêndio de psicanálise*: “Trata-se, claramente da contribuição prestada à resistência por um Super-eu que se tornou especialmente duro e cruel. O indivíduo não deve ficar saudável, tem de permanecer doente, pois não merece nada de melhor. Essa resistência não perturba de fato nosso trabalho intelectual, mas o torna ineficaz e, ainda que frequentemente nos permita que suspendamos uma forma de sofrimento psíquico neurótico, está em seguida pronta para substituí-lo por outra, quicá por um adoecimento somático” (2019, p. 105).

mica da vida pulsional na medida em que as repressões, mecanismo defensivo de protagonismo para uma série de patologias graves, são movidas precisamente pelas partes inconscientes do Eu determinadas por sua instância crítica que atua como critério moral. Igualmente, na complexa compreensão de Freud do que seja a saúde, o Eu será pensado como esmagado pela opressora força de três senhores: o mundo externo e suas exigências, o Id e suas avassaladoras necessidades pulsionais, e o Super-eu, como estrutura moral que julga, observa, condena e, em última instância, pode adoecer o próprio Eu. Do suicídio na melancolia à deformação dos sonhos, dos delírios paranoides aos deslocamentos do sintoma — eis a instância moral como elemento irrecusável da vida mental humana.

Espero me ser perdoada a pressa com a qual percorri alguns delicados pontos. Contudo, no que pudemos construir, alguns confrontos com Kant já se fazem anunciar. Em primeiro lugar, a consciência moral pode bem ser um *factum da razão*, uma presença dada e irrecusável, mas, para Freud, trata-se de um lento, doloroso e impiedoso processo de introjeção em que a lei, sob a ameaça e a violência da perda do amor mistura-se na identificação com o objeto temido até que algo como a consciência da lei possa aparecer. Assim, no limite, o desamparo constitutivo e o próprio desejo são fundantes da possibilidade da emergência da moral. Em segundo lugar, a voz da lei não poderá derivar da razão pura, mas da identificação com as instâncias sociais e familiares do mundo e tem como atributo impedir a livre realização dos desejos. Em terceiro lugar, não é possível imaginar uma colagem das máximas subjetivas com as leis objetivas da razão, na medida em que, se tentássemos traduzir as teses kantianas no universo freudiano, se houvesse uma identificação do sujeito com sua própria instância moral, o resultado não seria a razão pura na determinação da vontade, mas um processo radicalmente patológico no qual a identificação do Eu com o Super-eu equivaleria a uma quimera subjetiva: o impedimento radical de toda possibilidade de satisfação bem como as exigências das interdições tornar-se-iam aberrantes, inviabilizando a própria organização da subjetividade (que depende de certo equilíbrio dinâmico) Em quarto lugar, a faculdade de agir, em Freud, está associada às dinâmicas pulsionais e a possibilidade de determiná-las pela atividade dos princípios da razão não poderá conduzir a bloqueios da satisfação, mas, no máximo, desviaria os afluxos da energia para objetos socialmente aceitos. Tudo se passa como se a determinação da vontade tivesse de ser pensada pela substituição do processo primário pelo secundário, com a radical diferença de que este não anula a busca do aparelho psíquico pelo prazer, apenas adia suas demandas para executá-las em

contextos mais favoráveis. Em quinto lugar, a consciência moral torna-se efetivamente presente ao espírito nos momentos em que a tensão entre Super-eu e Eu se torna acessível pela culpa, uma vez que a operacionalidade do Super-eu, conclui Freud, se dá de modo inconsciente. Assim, o *factum* da razão, a presença irrecusável que havíamos analisado através da *Crítica da razão prática*, aqui se torna silenciosa, ativa enquanto relegada às sombras. Será precisamente a patologia, podemos dizer, que revelará toda força dos processos morais e não a translucidez da consciência. E por último, em consequência dos pontos anteriores e, talvez, o mais importante para meu argumento: *a fundamentação da moral não pode ser radicalmente afastada do mundo empírico e suas tessituras sócio-históricas, muito pelo contrário, é o mergulho radical nos contextos ambientais do desenvolvimento da individualidade que permitirá a fundamentação e fundação da estrutura moral no interior dos indivíduos.*

A ideia de que a moral se constitua é a natureza da crítica freudiana a Kant. O filósofo alemão precisa afastar toda contaminação mundana para fundamentação da moral, ora, é precisamente o inverso disso, a tese de Freud: os processos de constituição da moral não só são históricos (portanto, mutáveis, distintos, anômalos em contextos distintos) e mediados pelas instâncias parentais e sociais, como também é sempre necessário reconstruir o contexto presente nos momentos aurorais da vida individual para compreender as determinações da moral *em cada* sujeito. E o contexto, aqui, abarca as relações familiares com toda sua complexidade dinâmica, assim como a inserção dessa na esfera do campo social. Isso significa que a universalidade da moral, tal como é pensada por Kant, só pode ser ilusória, uma vez que é o tempo-espaco, num caldo psicológico de afetos e relações, que constitui o solo do engendramento da moral. Se a consciência da moralidade é um dado mais ou menos presente em todos, ela não poderá radicar na razão pura que possui a lei aprioristicamente. A dialética natural da razão (que surge do embate dos móveis da inclinação contra o dever) não aponta para uma inclinação natural egoísta contra a lei universal e incondicionada, a dialética significaria, aos olhos de Freud, o conflito do desejo (ou dos móveis egoístas que se tornam, na psicanálise, pulsionais) contra o arbítrio do dever que habita o mundo e corresponde às exigências de sociabilidade, que se farão internas à custa de todos os medos e angústias. É o estofo da intersubjetividade mediada pela lógica pulsional da satisfação que fundamenta a possibilidade de haver algo como uma consciência moral. Através de todas essas mediações, a conclusão freudiana impõe-se: "O imperativo categórico de Kant é, assim, herdeiro do complexo de Édipo" (FREUD, 2011, p. 197).

Nesse sentido, na feliz construção de Jacob Rogozinski, “... se compreende melhor o que subjaz à revolução copernicana da segunda *Crítica*: o projeto de reconstruir a ética para além do princípio do prazer” (2008, p. 340)¹⁵. A julgar pela metapsicologia, a tarefa não só é impensável, uma vez que para além do princípio do prazer está a pulsão de morte, aquela infernal potência destrutiva que deseja levar o indivíduo à condição de substância inorgânica, como também é a própria tessitura da pulsão que constitui a possibilidade da ética: *não haverá moralidade e engendramento do Super-eu sem que haja ligação erótica com os objetos, sem que haja agressividades destinadas a eles e tampouco haverá lei sem a violenta pulsão de morte habitando a estrutura da consciência moral*. Isso significa dizer que “Toda renúncia pulsional torna-se uma fonte dinâmica da consciência, toda nova renúncia aumenta o rigor e a intolerância desta [...]”, na medida em que o Super-eu é capaz de acolher toda a agressividade que não somos capazes de satisfazer e ampliar suas injunções morais em relação aos aspectos conscientes da personalidade.

Em 1913, Freud publicava *Totem e tabu*. Seria enriquecedor percorrer esse trabalho, pois ali se constituirá a concepção freudiana do ato originário na história que funda, a um só tempo, o social, a moral e a religião. A filogênese, isto é, a história evolutiva da espécie, se atualizaria em cada novo ser humano

¹⁵ Colocado de modo rigoroso, para que não haja dúvidas acerca da citação: a revolução copernicana, na letra de Kant, comparece especificamente no *segundo prefácio da Crítica da razão pura*, de 1787, e não na *Crítica da razão prática*, de 1788. Contudo, quando Rogozinski refere-se a uma “revolução copernicana causada pela segunda *Crítica*”, ele está afirmando, parece-nos, que é possível estabelecer um paralelo entre o que ocorre no tema da ética e o que teria ocorrido na filosofia teórica. Nesta, Kant defende que os objetos... “são regulados por... conceitos;... pois a experiência é ela própria um tipo de conhecimento que exige o entendimento, cuja regra, que eu tenho de pressupor em mim antes que os objetos me sejam dados, portanto *a priori*, é expressa em conceitos *a priori* pelos quais, assim, todos os objetos da experiência se regulam necessariamente, e aos quais têm de ajustar-se” (KANT, 2012, p. 30). Isto é, tratava-se de mostrar que os objetos da experiência são referidos, além das formas necessárias da sensibilidade, à atividade categorial do entendimento, nisso residindo o componente *apriorístico* da possibilidade do conhecimento. *Mutatis mutandis*, pelo texto de Rogozinski, “reconstruir a ética para além do princípio do prazer” parece indicar que, quando se trata de enfrentar os móveis do desejo e das inclinações, do prazer empiricamente determinado em suma, Kant também teria levado a cabo uma espécie de revolução copernicana; aqui, tratar-se-ia de defender que é possível fornecer o fundamento determinante da vontade de *modo independente dos móveis empíricos*, pois: “A razão pura é por si só prática e dá (ao homem) uma lei universal que chamamos de lei moral” (KANT, 2016, p. 53). Isto é, assim como na filosofia teórica era fundamental mostrar a participação dos aspectos *apriorísticos* para a fabricação do conhecimento, na filosofia prática também estamos às voltas com uma revolução no modo de pensar: “... a razão pura pode ser prática — isto é, pode determinar por si a vontade independentemente de todo empírico...” (KANT, 2016, p. 67).

que percorre, desta vez de modo “individual”, pela ontogênese, os caminhos mais ou menos traçados, no nosso caso, em relação aos destinos da moral. Como eu anunciara, contudo, dada a extensão dessa tarefa, deixarei o “mito científico” freudiano para outra ocasião. Todavia, um irresistível adendo. No prefácio de *Totem e tabu*, encontraremos:

Essa diferença está relacionada ao fato de o tabu, no fundo, ainda persistir em nosso meio; embora formulado negativamente e dirigido a outros conteúdos, segundo sua natureza psicológica ele não é outra coisa senão o “imperativo categórico” de Kant, que pretende atuar compulsoriamente e rejeita toda motivação consciente” (FREUD, 2013, p. 32).

Nas análises que Freud leva a cabo sobre o tabu, descobrimos ser essa uma palavra polinésia, de difícil tradução, mas que se refere àquilo (pessoas e lugares, objetos e situações) “[...] que for portador ou fonte de qualidades misteriosas” (FREUD, 2013, p. 63). O tabu dos povos que Freud analisa conduzirá a perceber que há sempre uma proibição associada às qualidades misteriosas que se acolham a essas coisas, pessoas, locais. O tabu se refere a algo que é “[...] ao mesmo tempo sagrado, elevando-se acima do habitual [...]” (FREUD, 2013, p. 63). Depois de longos comentários, descobrir-se-á que, afinal, os tabus são proibições antiquíssimas “impostas de fora [...] e dirigidas aos desejos mais fortes dos seres humanos” (FREUD, 2013, p. 78). Capturemos bem a associação com o imperativo kantiano: o desejo aqui é fundante, não a proibição, o que significa que a noção de dever, que nas formulações kantianas ordena a ação a expensas das volições e desejos humanos, será sempre uma *resposta engendrada pelas relações dinâmicas na constituição familiar e social dos seres humanos*. Ela pode bem ser elevada, voz misteriosa que, como *factum*, quer elevar a criatura humana a um reino mais digno do que a materialidade do mundo social e do que as formações afetivas da subjetividade. Tudo se passa como se Freud compreendesse o imperativo como um tabu, algo misterioso, com ares sagrados, com alto poder de atuação sobre nossa vida psicológica; algo proibitivo e que ordena tanto quanto proíbe. Algo que, a despeito da irrecusável presença em nossas almas, guardaria partes profundamente ocultas. Legado histórico presente mais uma vez em cada nova criança, a moralidade humana segue um curso tortuoso até se transformar na misteriosa forma que legisla sobre nossa vontade.

Este factum da razão só poderá ser pensado, então, via psicanálise, através das razões que constituem a lei moral que pode aparecer como sempre já dada, mas que possui, antes, uma história social e individual rastreável. O seu misté-

rio, dirá Freud, deriva da inconsciência dos processos que o fomentam e da sua capacidade de estar sempre atuante, no sonho e na vigília, na saúde e na doença, como uma sentinela incansável sob as sombras.

Para Kant, nunca poderemos saber se um sujeito agiu, efetivamente, por dever, pois é possível que outras determinações ali atuassem turvando a determinação da vontade unicamente pelo respeito à lei como algo valoroso em si mesmo. Para Freud, essa dúvida não tem lugar, há algo que efetivamente se sabe com certeza sobre as ações morais dos indivíduos: elas *nunca poderão ser executadas por dever*, na medida em que o respeito pela lei não é outra coisa que o medo diante da internalidade dos preceitos, a culpa pelas tensões entre o Eu e consciência moral. Ainda que alguém aja em consonância com as formulações morais de sua subjetividade, o respeito aí presente não corresponde à pureza da lei racional, não corresponde “ao dom da lei”¹⁶, mas à constante ameaça de desamparo e medo diante daqueles objetos que nos constituíram. Sejam eles externos ou estruturas da nossa própria lógica mental.

O argumento kantiano é poderoso e segue fascinando nossas interpretações sobre a moralidade humana. A psicanálise, contudo, talvez sempre se sintia tentada a intervir na seara da “faculdade de agir” na medida em que a moral é pensada, entre outras coisas, como aspecto estruturante de muitos dos problemas psicológicos que assolam os seres humanos.

Mas, é preciso, por fim, perguntar: teria Freud dado a última palavra?

2 - Freud, um kantiano?

Nas últimas páginas deste percurso, não posso deixar de indicar um interessante incidente. Nas desconstruções da moral kantiana levadas a cabo por Freud, o que resta ao final são, nada menos, do que algumas características da moral kantiana nas formulações do psicanalista. Apenas esboçarei essas ideias, não as desenvolvo aqui.

Desde a *Fundamentação da metafísica dos costumes*, havíamos apontado para uma dialética natural na razão prática, que se caracteriza pelo embate, nos seres finitos, entre a possibilidade de agir moralmente, através das prescrições impostas pela razão, e as inclinações e móveis dos apetites, visando a felicidade individual¹⁷.

¹⁶ Sirvo-me do título do livro de Jacob Rogozinski (2008) sobre a filosofia moral de Kant.

¹⁷ “O homem sente em si mesmo um forte contrapeso contra todos os mandamentos do dever que a razão lhe representa como tão dignos de respeito: são as suas necessidades e inclinações,

Ora, ainda que Freud desconstrua a maneira mesma de se pensar a fundamentação kantiana, qual não é a concepção freudiana sobre as relações da vontade com a lei senão aquela da dialética kantiana? O que defendo é que percebamos a radical existência do conflito entre preceitos, normas, leis práticas (sejam racionais ou introjetadas) por um lado e desejos, impulsos, afetos por outro. Ainda que Freud empreenda uma análise para demonstrar que a moralidade é construída e engendrada, isso não muda a ideia kantiana de que o conflito instaurado entre dever e desejo seja uma tessitura importante dos seres humanos. Isto é, há uma normatividade operante na reflexão moral de Freud que nos envia precisamente à maneira como Kant propõe o formalismo da razão prática: uma vez que a razão pura é algo dado ao ser humano, não tem origem empírica, ela tem condições de legislar sobre a vontade sem nenhuma determinação empírica. Ora, uma "razão prática" nos moldes kantianos é algo impensável para Freud, mas, *mutatis mutandis*, eis o conflito entre dever e desejo mais uma vez em seu lugar.

Uma segunda curiosa questão diz respeito exatamente ao mais citado ponto kantiano por parte de Freud: a natureza imperativa da moral. Em Kant, como é defendido na *Fundamentação*, é do conceito de vontade que chegamos ao de dever, na medida em que a vontade nos humanos, sendo finitos e não completamente determinados pela razão, será sempre uma vontade passível de ser influenciada por determinações não racionais, daí o dever ser pensado como imperativo. Isso ocorre porque a fórmula do imperativo apenas traduz a relação de uma criatura finita em relação à lei da razão, isto é, à obrigatoriedade mesma na qual essa relação se revela. Ora, não é preciso muito rodeio para perceber que o dever se manifestará no Super-eu freudiano precisamente sob a forma imperativa. Dizer que as pressões da consciência moral constituem a parte inconsciente do Eu em nada altera que a lei, pensada como imperativo que ordena, não tenha os mesmos efeitos da obrigatoriedade na personalidade humana. Muito pelo contrário, muito da eficácia de sua atividade repousa na possibilidade de ser ela completamente alheia aos atos conscientes dos indivíduos, mas, ainda assim, mantendo sua dimensão imperativa. No limite, diante dos desejos, dos arroubos pulsionais da vida anímica, o Super-eu será exatamente a voz que se dá de forma imperativa, interpondo-se às motivações indi-

cuja total satisfação ele resume sob o nome de felicidade. Ora, a razão impõe as suas prescrições, sem nada aliás prometer às inclinações irremittentemente e também como que com desprezo e menoscabo daquelas pretensões tão tumultuosas e aparentemente tão justificadas. Daqui nasce uma dialética natural, quer dizer uma tendência para opor arrazoados e sutilezas às leis severas do dever, para pôr em dúvida a sua validade [...] (KANT, 2007, p. 37).

viduais. Ainda que a forma como este “mando” é proposto seja absolutamente distinta da de Kant, a moralidade pela letra freudiana não terá perdido a carga do dever, sua dimensão imperativa e restaura, sob outra face, a dialética natural da razão prática.

Não há como não endossar Béatrice Longuenesse (2012) que, a este respeito, pensa ser a psicanálise freudiana uma forma alternativa da fundamentação da moral kantiana, se se deseja outras sustentações para a natureza da moral para além dos mistérios de um sujeito transcendental. Pensando na construção freudiana sobre a moral, comenta:

A vinculação categórica dos imperativos morais, seja qual for o seu conteúdo, encontra sua explicação num estágio particular de nosso desenvolvimento psicológico, o complexo de Édipo e sua resolução. Ainda assim, quero sugerir que a argumentação freudiana oferece um tipo de explicação do desenvolvimento que precisamos se buscamos uma alternativa para a fundamentação kantiana da natureza categórica do comando moral num misterioso sujeito transcendental, incognoscível e inexplicável nos termos da vida psicológica dos seres humanos vivida empiricamente (p. 22, tradução nossa).

Num argumento ousado, Longuenesse sugere, então, que Freud ofereceria explicações acerca da natureza, fundamento e estrutura da moral em termos empíricos e psicológicos (em detrimento de um misterioso sujeito transcendental) sem que com isso, e estou de acordo com essa argumentação, *características importantes da moral kantiana sejam eliminadas*.

Por último, gostaria de indicar mais um ponto interessante. Freud dedicou alguns parágrafos ao longo de sua obra para retificar as constantes acusações que sofrera por não ter valorizado aspectos “elevados” da vida psíquica, pois que interessado pelos continentes pulsionais da vida mental, pelos conflitos avassaladores, pela fragilidade dos preceitos culturais, pela violência contida em cada humano. Contudo, nada mais equivocado do que pensar a psicanálise freudiana como tendo feito um elogio às camadas profundas da psique em detrimento dos trabalhos racionais, da necessidade das repressões e do valioso processo civilizador, a despeito de suas regressões e perigos. De fato, Freud interessa-se, como investigador, pelo mais irracional e obscuro, mas não é senão para descobrir neles as leis de funcionamento, de colonização daquilo que em nós não podemos conhecer só com a ajuda do pensar consciente. Nunca se tratou, no tema que aqui investigo, de crítica à estrutura moral do ser humano em si mesma, ou do convite a estratégias de revolução social que fizes-

sem nascer, como propõe o inventivo e importante Herbert Marcuse, uma sociedade não repressiva. Assim, trazer à luz a natureza psicossocial das fundamentações da moral não equivale a tirar-lhe a importância para a vida cultural, tampouco em ignorar as profundas conquistas civilizatórias precisamente pela possibilidade de, moralmente, impedir processos e irrupções que tornariam a vida social (e individual) impossível. Ao fim e ao cabo, sem filiar-se ao “reino dos fins” da *Fundamentação* kantiana, a moralidade segue sendo fator de elevada estima e, o mais interessante, de prazer por estarmos conformes aos preceitos da lei. Aspecto kantiano mais uma vez.

No derradeiro trabalho freudiano *O homem Moisés e a religião monoteísta*, publicado em 1939 em uma Holanda pré-ocupação, leremos:

Chamamos essa nova instância de Super-eu. A partir de então, antes de colocar em andamento as satisfações de impulsos exigidos pelo Id, o Eu não precisa considerar apenas os perigos do mundo externo, mas também os protestos do Super-eu, e terá tanto mais motivos para se abster da satisfação dos seus impulsos. Porém, enquanto a renúncia por motivos externos é apenas desprazerosa, a renúncia por motivos internos, por obediência ao Super-eu, tem outro efeito econômico. Além da inevitável consequência de desprazer, ela também traz ao Eu um ganho de prazer, uma satisfação substitutiva, por assim dizer. O Eu se sente elevado, fica orgulhoso da renúncia ao impulso como de um feito valioso (FREUD, 2014, p. 160).

Arrisco levar o argumento de Longuenesse mais longe: eis aí uma explicação alternativa para a interpretação *da dignidade da ação moral, do inexplicável sentimento de prazer conquistado pelo pertencimento a uma comunidade moralmente racional*. O sujeito, via psicanálise, sente-se orgulhoso por estar alinhado com as normas e leis que determinam os processos defensivos de suas atividades desejantes. Isso equivale a não perder o amor dos objetos importantes, a ser tratado pela lei como digno de amor e estar seguro em relação aos desamparos que a vida comporta. A despeito da enorme divergência, mais uma vez estamos diante de um argumento kantiano do interior mesmo da obra de Freud: opor-se à virulência amoral do mundo pulsional pode corresponder à dignidade de uma ação que se pauta na lei e que se faz como um feito valoroso. Haverá, pensa a psicanálise, sempre boas razões psicológicas e históricas para que isso se dê assim. Em nada altera o misterioso prazer que acompanha a efetivação da moral. Talvez Freud indicasse tratar-se de um prazer masoquista frente a um Super-eu sádico. Mas esta é outra história.

Este, talvez, um dos grandes fascínios dos filósofos da estatura de Immanuel Kant: mesmo quando a *Análise* interpreta a *Crítica* como sintoma, o recalado retorna sob a face do oponente. Mais ou menos como na feliz metáfora de Adorno (2013), tentamos saltar por trás de nossa própria sombra sem impedir que ela nos acompanhe. Sob o céu estrelado da filosofia de Kant, o psicanalista ainda não compreendeu por inteiro os mistérios da lei.

Tramitação

Recebido 19/08/2024

Aprovado 23/09/2024

Referências

ADORNO, T. *Três estudos sobre Hegel*. São Paulo: Unesp, 2013.

COELHO JR., N. E.; FIGUEIREDO, L. C. *Adoecimentos psíquicos e estratégias de cura. Matrizes e modelos em psicanálise*. São Paulo: Blucher, 2018.

FERRETI, M. G. *Ontogênese e filogênese em Freud. Uma visão de conjunto*. Tese (Doutorado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, 2014. Disponível em: <<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/ontogenese-filogenese-freud-visao-conjunto>>. Acesso em: 15 jan. 2023.

FREUD, S. *Projeto de uma psicologia científica*. Rio de Janeiro: Imago, 1995.

_____. *Novas conferências introdutórias à psicanálise*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010a. (Obras completas de Sigmund Freud, 18).

_____. *Os instintos e seus destinos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010b. (Obras completas de Sigmund Freud, 12).

_____. *O mal-estar na civilização*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010c. (Obras completas de Sigmund Freud, 18).

_____. *O problema econômico do masoquismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. (Obras completas de Sigmund Freud, 16).

_____. *Totem e tabu*. Porto Alegre: L&PM, 2013.

_____. *O homem Moisés e a religião monoteísta*. Porto Alegre: L&PM, 2014.

_____. *Compêndio de psicanálise*. Belo Horizonte: Autêntica, 2019. (Obras incompletas de Sigmund Freud).

FREUD, S.; BREUER, J. *Estudos sobre a histeria*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016. (Obras completas de Sigmund Freud).

GABBI JR, O. A origem da moral em psicanálise. *Cadernos de história e filosofia da ciência*, Série 3, v. 1, n. 2, jul.-dez., p. 129-168, 1991.

KANT, I. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução de Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007.

_____. *Crítica da razão pura*. Tradução de Fernando Costa Mattos. Petrópolis: Vozes, 2012.

_____. *Crítica da razão prática*. Tradução de Valério Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

LONGUENESSE, B. Kant's "I" in "I ought to" and Freud's Superego. *Aristotelian Society Supplementary Volume*, v. 86, n. 1, p. 19-39, 2012.

MEZAN, R. *Freud: a trama dos conceitos*. São Paulo: Perspectiva, 2013.

_____. *Freud – pensador da cultura*. São Paulo: Blucher, 2019.

VARGAS, F. O fato da razão ou as razões de um fato? Parte I: Kant contra Freud. *Cadernos de Psicanálise - CPRJ*, Rio de Janeiro, v. 45, n. 49, p. 167-190, jul./dez., 2023.